



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ARAME - MA

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021

ANO III

EDIÇÃO N.º 580 – Páginas 03

www.arame.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/2021  
PORTARIA Nº 011/2021  
PORTARIA Nº 013/2021  
PORTARIA Nº 021/2021  
PORTARIA Nº 022/2021  
PORTARIA Nº 023/2021  
PORTARIA Nº 025/2021  
PORTARIA Nº 026/2021  
PORTARIA Nº 029/2021  
PORTARIA Nº 030/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

##### DECRETO Nº 03/2021

**Dispõe sobre a convocação para o recadastramento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Arame, institui a atualização cadastral anual obrigatória e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de organizar as unidades administrativas da Prefeitura Municipal a fim de proceder ao planejamento, acompanhamento e controle do quadro de pessoal, visando o equilíbrio financeiro e fiscal;

Considerando a permanente necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de atualizar e aperfeiçoar o cadastro dos servidores públicos ativos do município;

Considerando a necessidade de disponibilizar aos servidores públicos a consulta eletrônica dos seus dados cadastrais e outros serviços.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado no âmbito do Poder Executivo Municipal de Arame, Estado do Maranhão, o recadastramento obrigatório destinado a atualizar, corrigir e ampliar os dados cadastrais de todos os servidores públicos municipais efetivos, bem como, os que se encontram cedidos, licenciados ou afastados.

§ 1º O recadastramento de que trata o caput deste artigo será realizado no período de 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2021, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h das 14h às 18h, na Biblioteca Municipal, situada à Rua Barão de Grajaú, s/n – Centro.

§ 2º Os servidores deverão comparecer ao local do recadastramento munidos dos seguintes documentos e informações:

- I. Documento de Identificação (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Título de Eleitor;
- IV. Certidão de Alistamento Militar/Reservista, se aplicável;
- V. Cópia do cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- VI. Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável, conforme estado civil;
- VII. Comprovante de Residência atualizado;
- VIII. Comprovante de Escolaridade;
- IX. Comprovante de Conta Bancária (corrente ou salário);
- X. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos dependentes;
- XI. Ato de Nomeação (Decreto/Portaria);

- XII. Termo de Posse e Lotação;
- XIII. Declaração de não acumulação ilegal de cargo público;
- XIV. Contato telefônico e endereço eletrônico se houver.

§ 3º O período em que o servidor ativo se ausentar de suas atividades, em razão do recadastramento, não será considerado como falta ou atraso.

§ 4º O servidor que não puder comparecer ao local do recadastramento por motivo de doença, deverá enviar procurador legalmente habilitado através de instrumento público de procuração com poderes específicos, documento de identificação com foto, laudo médico recente atestando a impossibilidade do comparecimento do servidor e toda a documentação descrita no § 2º.

§ 5º O servidor que omitir ou prestar informações incorretas no recadastramento ficará sujeito à responsabilização administrativa e penal.

**Art. 2º** Fica instituída a confirmação e a atualização cadastral dos servidores, que será realizada anualmente e presencialmente, no mês do aniversário do servidor.

§ 1º A confirmação, nos casos inalterados, e a atualização, em caso de qualquer mudança cadastral será realizada na Unidade de Recursos Humanos do município, que deverá emitir documento comprobatório de que o servidor confirmou ou atualizou seu cadastro funcional.

§ 2º A atualização e a confirmação cadastral constituem condições básicas para que os servidores continuem recebendo seus vencimentos, a ausência de atualizações e confirmações cadastrais acarretará a suspensão do pagamento no mês subsequente ao encerramento do referido prazo até a regularização, sem prejuízo da instauração de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos e, aplicação das penalidades previstas em lei.

**Art. 3º** Fica delegada competência ao Secretário de Administração e Recursos Humanos para estabelecer, todos os procedimentos operacionais necessários à efetivação da confirmação e atualização cadastral de que trata o art. 2º deste Decreto, respeitadas as normas legais em vigor.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE JANEIRO DE 2021.

*Pedro Fernandes Ribeiro*  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II – a, da Lei Orgânica do Município de Arame-MA, NOMEAR o Sr. **DIOLINO PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 625.496.183-00 e RG nº 000013724593-9 SSP/MA, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE GABINETE I, da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MA, 04 DE JANEIRO DE 2021.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ARAME - MA

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021

ANO III

EDIÇÃO N.º 580 – Páginas 03

[www.arama.ma.gov.br](http://www.arama.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 13/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II – a, da Lei Orgânica do Município de Arame-MA, NOMEAR o Sr. **OSMAR DA SILVA SOUSA**, portadora do CPF nº 805.046.553-53 e RG nº 172622920010, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 18 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MA, 18 DE JANEIRO DE 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 20/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II – a, da Lei Orgânica do Município de Arame-MA, NOMEAR o Sr. **ALAN DE SOUSA VIEIRA**, portadora do CPF nº 180.575.863-20 e RG nº 061261272017-0 SSP/MA, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE GABINETE I, da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 4º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 21/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II – a, da Lei Orgânica do Município de Arame-MA, NOMEAR o Sr. **CATARINO PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 198.376.823-53 e RG nº 022609822002-2 SSP/MA, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE GABINETE I, da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 4º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 22/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II – a, da Lei Orgânica do Município de Arame-MA, NOMEAR o Sr. **FRANCINALDO LIMA DA SILVA**, portadora do CPF nº 014.949.333-90 e RG nº 045371842012-3 SSP/MA, para o cargo comissionado de MOTORISTA DE GABINETE I, da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 13 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MA, 18 DE JANEIRO DE 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 23/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II – a, da Lei Orgânica do Município de Arame-MA, NOMEAR o Sr. **SILVESTRE STALONE LIMA E SILVA**, portadora do CPF nº 068.671.193-95 e RG nº 9239764 SSP/MA, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE GABINETE I, da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 4º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 26/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II – a, da Lei Orgânica do Município de Arame-MA, NOMEAR o Sr.ª **SANDRA MARIA DE SOUSA SILVA**, portadora do CPF nº 963.680.803-10 e RG nº 064326672017-1 SSP/MA, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE GABINETE I, da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MA, 04 DE JANEIRO DE 2021.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ARAME - MA

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021

ANO III

EDIÇÃO N.º 580 – Páginas 03

[www.arama.ma.gov.br](http://www.arama.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 29/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

##### R E S O L V E:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II – a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, NOMEAR o Sr. **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, portadora do CPF nº 498.909.803-04 e RG nº 1240605991, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 18 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MA, 18 DE JANEIRO DE 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 30/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

##### R E S O L V E:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II – a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, NOMEAR o Sr. **BRUNO FRANCISCO LIMA ERICEIRA**, portadora do CPF nº 006.924.033-70 e RG nº 000109590099-1, para o cargo comissionado de PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO, da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

